



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1152/PROAD/UFFS/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 41/2021, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em gestão/administração de mão de obra com dedicação exclusiva para prestação de serviços continuados de apoio administrativo.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 41/2021, tendo como objeto a prestação de serviços, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, de pessoa jurídica especializada na gestão/administração de mão de obra para a prestação dos serviços terceirizados, com início da execução do objeto na data e quantidade previstas na Ordem de Serviço, de natureza continuada, com dedicação exclusiva de mão de obra, em postos de: condução de veículos oficiais (motorista), recebimento e encaminhamento de visitantes (repcionista), atendimento e realização de ligações telefônicas (telefonista), conservação e higienização de bens móveis e imóveis (limpeza), manutenção, conservação e limpeza de jardins e áreas verdes (jardinagem), auxiliar de serviços gerais (carga e descarga), operador de máquinas e implementos agrícolas (tratorista), trabalhador agropecuário em geral (serviço braçal), lavadeiros em geral (lavador de roupas), trabalhadores de serviços veterinários (auxiliar de veterinário), coordenação e acompanhamento de equipe (encarregado), tradução e interpretação de libras língua portuguesa (tradutor e intérprete de libras língua portuguesa) e auxiliar de almoxarifado (almoxarife) a serem executados na Reitoria e nos *Campi* da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), sediados nas cidades de Cerro Largo-RS, Chapecó-SC, Erechim-RS, Laranjeiras do Sul-PR, Passo Fundo-RS e Realeza-PR:

I - gestão do Contrato:

- a) gestor titular: Cesar Augusto Di Domenico, Administrador, Siape 1943664;
- b) gestor suplente: Anni Kellen Cunico, Administradora, Siape 1943625.

II - *Campus* Chapecó-SC e Reitoria:

- 1) gestor suplente: Diego de Souza Bueno, Assistente em Administração, Siape 2139439;
- 2) fiscal administrativo titular: Greyce Buzzolaro, Contadora, Siape 1003336;
- 3) fiscal administrativo suplente: Rodrigo Celso Gheno, Assistente em Administração, Siape 2136477.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

a) postos de motorista:

- 1) fiscal técnico titular: Ana Cristina Silva Neto, Assistente em Administração, Siape 1850180;
- 2) fiscal técnico suplente: Ciro Omar Rodrigues Zambarda, Administrador, Siape 1933413;
- 3) fiscal técnico suplente: Adilson Zacarias da Silva, Assistente em Administração, Siape 1764619;
- 4) fiscal técnico suplente: Gelson Roque Guzzon, Administrador, Siape 1793267;

b) postos de limpeza:

- 1) fiscal técnico titular: Rodrigo Celso Gheno, Assistente em Administração, Siape 2136477;
- 2) fiscal técnico suplente: Alana Zamoner Valmorbidia, Assistente em Administração, Siape 1590936.

c) postos de jardinagem:

- 1) fiscal técnico titular: Rosana Lampugnani, Assistente em Administração, Siape 2072957;
- 2) fiscal técnico suplente: Rodrigo Celso Gheno, Assistente em Administração, Siape 2136477.

d) postos de serviço braçal e de tratorista:

- 1) fiscal técnico titular: Luciano Pessoa de Almeida, Engenheiro Agrônomo, Siape 2089737;
- 2) fiscal técnico suplente: Mateus Velho dos Santos, Técnico em Agropecuária, Siape 2062021.

e) postos de serviços gerais:

- 1) fiscal técnico titular: Gesiel Fragozo Pompeo, Assistente em Administração, Siape 2173315;
- 2) fiscal técnico suplente: Elise Cristina Eidt, Assistente em Administração, Siape 2907979.
- 3) fiscal técnico suplente: João Felipe Hudyma de Camargo, Assistente em Administração, Siape 2279331;
- 4) fiscal técnico suplente: Keila Aparecida Marchioro, Assistente em Administração, Siape 1764657.

f) postos de tradutor/interprete de libras:

- 1) fiscal técnico titular: Naiara Letícia Valentini, Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais, Siape 211627;
- 2) fiscal técnico suplente: Claudia Cristina de Oliveira Soares, Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais, Siape 1332249.

g) posto de auxiliar de almoxarifado:

- 1) fiscal técnico titular: João Felipe Hudyma de Camargo, Assistente em Administração, Siape 2279331;
- 2) fiscal técnico suplente: Keila Aparecida Marchioro, Assistente em Administração, Siape 1764657.

h) postos de recepcionista, telefonista:

- 1) fiscal técnico titular: Anni Kellen Cunico, Administradora, Siape 1943625;
- 2) fiscal técnico suplente: Daiane Lemes Pereira, Assistente em Administração, Siape 2289054.

i) posto de encarregado:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- 1) fiscal técnico titular: Rodrigo Celso Gheno, Assistente em Administração, Siape 2136477;
- 2) fiscal técnico suplente: Alana Zamoner Valmorbida, Assistente em Administração, Siape 1590936.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFGS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFGS.

Art. 3º O contrato é decorrente do Pregão Eletrônico nº 15/2021, Processo nº 23205.009024/2021-66, a empresa contratada é NASCIMENTO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 594/PROAD/UFGS/2021, de 30 de setembro de 2021.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 839/PROAD/UFGS/2022, de 10 de maio de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

CHARLES ALBINO SCHULTZ
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Emitido em 13/02/2023

PORTARIA Nº 1152/2023 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/02/2023 16:32)

CHARLES ALBINO SCHULTZ

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matricula: ###305#I

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/documentos/> informando seu número: **1152**, ano: **2023**,
tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/02/2023** e o código de verificação: **33b61d93b5**